

**5.2** MÍSTICOS

**5.2** COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

MÍSTICOS

**AMOR DE VOLTA EM 6 HORAS**

A MAE SARA traz o amor de volta em 6 horas, cura impotência sexual, ejaculação precoce, faz pacto de riqueza, fornece números da sorte para jogos de loteria. Garantido em contrato. (61) 9.9149-8430

**DONA PERCILIA**

CARTAS E TAROT Búzios, Trabalho para tudo os fins. Amarração amorosa, harmonia familiar, abertura de caminhos. Marque sua consulta. Contatos: (61) 98109-2975 ou 3971-2575 - QSA 07 casa 14 Taguatinga Sul, Rua do Colégio Guinness.

**JOGA-SE BÚZIOS**

CARTAS, AMARRAÇÕES SIMPATIA PARA o amor grátis. 100% sigiloso. 99269-2936 Zap

**5.5** PONTOS COMERCIAIS

PLANO PILOTO

**PASSO PONTO** de Salão de beleza com clientela, bem localizado no Sudoeste, todo mobiliado, loja recém reformada. 61 991865671

**5.7** TURISMO E LAZER

SERVIÇOS

TEMPORADA

**HOTEL HOT SPRINGS**

CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar condicionado, banheira 4 pessoas. Whats (61) 99987-9698

OUTROS

ACOMPANHANTE

**Todos os números desta Seção são do DF DDD 61, excetuando-se os que forem precedidos de DDD diverso expresso**

**BUMBUM DOURADO**

PÂMELA EX DANÇARINA De Tv. Faz oral até o fim 61 98112-7253

**5.7** MASSAGEM RELAX

MASSAGEM RELAX

**AS+TOPS DAS GALÁXIAS**

AS 20 TODAS lindas bemestarmassagens.com.br Fones: 61 985621273/ 3340-8627

**6**

**TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**6.1 Oferta de Emprego**

**6.2 Procura por Emprego**

**6.3 Oferta e Treinamento**

**6.1** OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

**HAMBURGUERIA**

**CONTRATA**

AUXILIAR DE COZINHA Chapeiro e Atendente c/experiência p/ trabalhar em Gama e Samambaia de 16h à 00:00. Salário R\$1.506 + adicional R\$200, alimentação no local e VT, 1 folga semanal. Enviar currículo p/ hamburgueriarh3@gmail.com

**CONTRATA-SE**

AUXILIAR SERVIÇOS Gerais c/experiência p/ trab. Restaurante em Taguatinga. Enviar CV p/ (61) 99672-3666

**CONTRATA-SE**

AUXILIAR SERVIÇOS Gerais c/experiência p/ trab. Restaurante em Taguatinga. Enviar CV p/ (61) 99672-3666

## 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Itamar Sebastião Barreto  
Oficial  
Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses  
Rafael Alves Azevedo

### EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 16 do provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça, venho INTIMAR para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis na CNM 01 BLOCO H 1º ANDAR-CENTRO- CEILÂNDIA, CEP 72.215-508, telefone (61) 33719091 ou pelo E-mail: sextoficio@gmail.com, qualquer pessoa eventualmente interessada a manifestar-se no processo de usucapião extrajudicial, extraordinário, requerida por Maria Rizete Da Costa Oliveira, CI 1.832.816-SESPDS/DF, CPF: 910.418.481-53, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, do imóvel denominado QNN 03 CONJUNTO H LOTE 42-Ceilândia/DF, com uma área total de 250 m², matriculado nesta serventia sob o nº 57079, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília, tendo a requerente a posse desde 2008.

O imóvel em questão confronta a norte com lote 44, tendo como promitente comprador, Gustavo Batista Da Silva, a sul com o lote 40, como cessionária Marilene Prima Leite, a leste com o lote 41 do conjunto F, o cessionário Edilson Brito Argolo e sua mulher Rosleide Sena da Silva Argolo e a oeste, com via pública.

Por fim, informo que a pessoa eventualmente interessada deverá se manifestar no prazo de 15 dias contados da publicação dos editais.

Findo o prazo e não havendo manifestação, o silêncio será interpretado como concordância, na forma do artigo 16 item V do provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 06 de outubro de 2024.

CNM 01 bloco "H" 1º andar - Ceilândia Centro - Distrito Federal; CEP 72215-508 Fone: (61) 3371 5050 e 3371 9091; fax: 371 5800; E-Mail: sextoficio@gmail.com

**6.1** NÍVEL BÁSICO

**CASEIRO** p/ início imediato/experiência comprovada em carteira, e referências. Que possa dormir. Residência Lago Sul. Paga-se bem. Tr. (61) 99989-5042 Falar com Claudia.

**DOMESTICA PARA 1 PESSOA** todo serv. refer. na carteira, telef. da Ex Patroa 3354-3763

**DOMÉSTICA TODO** serviço que cozinhe muito bem c/ 03 referências. Tr: 98126-7352

**MASSAGISTA PRECISA-SE COM OU SEM** Experiência p/Semana ou Fim Semana. Pagamento diário. Tr: 61 98474-3116

**ÓTIMOS GANHOS!!**

**MASSAGISTA PRECISA-SE** com ou sem exper.99414-1086 zap

**MONTADOR ESQUADRIA**

**VIDRACEIRO**

COM EXPERIÊNCIA Enviar CV para o e-mail: kandra.pro@gmail.com

**TRABALHADOR RURAL** Que saiba tirar leite Tr: 61 3367-0108

**AGÊNCIA ELE & ELA**

**PROCURA DOMÉSTICA** de fino trato. Salário R\$ 2.824, mais cesta básica e passagem. Tratar: 98124-2442

**NÍVEL MÉDIO**

**TAGUASUL CONTRATA**

**ADESIVADOR**

**CARTEIRA ASSINADA** alimentação, previdência, etc Zap 99964-5124

**6.1** NÍVEL MÉDIO

**CONTRATA-SE**

**AJUDANTE DE PRODUÇÃO** Enviar CV: (61) 98424-5020 ou digidoor1@gmail.com

**R\$ 2.000,00**

**AJUDANTE DE PRODUÇÃO** Contrata-se CV: kandra.pro@gmail.com

**PRECISO DE**

**DOMÉSTICA, MORAR** no emprego, para todo serviço e disponibilidade de horários. Lago Sul, Brasília. Chame por msg WhatsApp 61 98122-8159

**TJDFT** PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

5ª Vara de Família de Brasília  
SMAS TRECHO 04 LOTES 6/4, Brasília, 70610-906. 2º andar  
Telefones: (61) 3103-1984 - e-mail: 5vfamilia.brasilia@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Doutor WAGNER JUNQUEIRA PRADO, Juiz de Direito da Quinta Vara de Família de Brasília/DF, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que por este meio leva a conhecimento público, por meio da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) nº 0742159- 57.2024.8.07.0016, movida pela parte RICARDO NORIO DAITOKU - CPF: 297.241.631-72, a INTERDIÇÃO de SATSUKO TYIA TAKAHASHI DAITOKU - CPF: 209.669.541-49, filha de xx, tendo o MM. Juiz NOMEADO como CURADOR o Sr. RICARDO NORIO DAITOKU - CPF: 297.241.631-72. Tudo conforme Sentença fundamentada no art. 1.767, do Código Civil, de seguinte teor: "(...) Em face do exposto, e nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, confirmo a tutela de urgência de ID nº 197820485 e julgo procedente o pedido para decretar a curatela integral, sem quaisquer limites, de SATSUKO TYIA TAKAHASHI DAITOKU, declarando-a absolutamente incapaz de praticar os atos da vida civil, nomeando-lhe curador, com poderes integrais para representá-la perante quem que se seja, seu filho RICARDO NORIO DAITOKU. (...) Ass. Wagner Junqueira Prado Juiz de Direito Brasília 27/08/2024". O presente edital será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando, assim, cientificado o público do acima exposto. Brasília/DF, 28 de agosto de 2024. Eu, PATRICIA PESSOA DE RESENDE, Analista Judiciária, o expedi. Assinado pelo Diretor de Secretaria, por determinação judicial.

**CRISTIANO CÂNDIDO NETO**  
Diretor de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 029.\*\*\*-94 em 07/10/2024 16:10:40  
Número do documento: 2408281349210000000190804352  
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/Consulta/Documento/listaView.  
asem?x=2408281349210000000190804352  
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO CANDIDO NETO - 28/08/2024 13:49:27

**EDITAL**

**7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa CALLIANDRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 56.018.808/001-50, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "CALLIANDRA", situado no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho II - RAXXVI, com definição de 3 unidades imobiliárias, sendo um lote destinado a condomínio urbanístico, na modalidade de Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas - PDEU, denominado "Residencial Calliandra", com 86 unidades autônomas. O parcelamento aprovado pelo Decreto nº 45.627/2024, está inserido numa gleba da Fazenda Paranoazinho, denominada Gleba 02-B-1, objeto da matrícula nº 22.222 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 8,31 hectares, confronta ao norte com a matrícula nº 12.332, de propriedade de Débora Martins Garanhão Bosio, Gisele Martins Garanhão Hannouche e Elton Martins Garanhão; ao sul com a matrícula nº 546, de propriedade de Maria de Lourdes Moura Macedo, Paulo Roberto de Moura Macedo e Pedro de Moura Macedo; ao leste com o Córrego Paranoazinho; e ao oeste com a matrícula nº 22.221, de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 08 de outubro de 2024.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos  
Oficial de Registro



**6.1** NÍVEL MÉDIO

**TAGUASUL CONTRATA**

**SERRALHEIRO**

**CARTEIRA ASSINADA** alimentação, previdência, etc Zap 99661-4212

**VAGA PARA:**

**MASSAGISTA** Guará e Sudoeste. Exc ganhos. Zap (61) 99855-6371

**A BRASFORT ESTÁ OFERECENDO**

**OPORTUNIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** Interessados devem enviar currículo junto com laudo para e-mail: recrutamento pcd@brasfort.com.br

**6.1** NÍVEL MÉDIO

**VENDEDOR INTERNO**

**CONTRATA-SE** para indústria de iluminação. kandra.est@gmail.com

**A MS PLANOS DE SAÚDE**

**ESTÁ SELECIONANDO**

**VENDEDOR (A) c/** ou s/exper. Aux. Administrativo e Pesquisadores. CV:(61)98465-0006 Zap

**6.1** NÍVEL MÉDIO

**CONTRATA-SE**

**PADEIRO** Salário R\$1.964,00 + VA R\$23,87 + Ajuda Celular + VT. Horário comercial. Interessados enviar Currículos p/: projeto1@luzpromocoes.com.br

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA; HELDER PEREIRA DE CARVALHO; DEMERVAL SILVA CAIXEIRA JUNIOR - SUBSTITUTOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis Distrito Federal, na forma da Lei, etc, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo requerimentos de 25/06/2024 e 29/08/2024, requereu a este Serviço Registral a intimação de ÓTICA JOALHERIA E RELOJARIA ROMARIO VERAS LTDA EPP, CNPJ: 02.010.635/0001-03; e ROMÁRIO VERAS SANTOS proprietário de estabelecimento, e sua mulher SONIA MARIA MENDES VIANNA INNECO SANTOS administradora, brasileiros inscritos no CPF sob os nºs 067.672.811-15 e 151.531.851-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, nos seguintes endereços: 1) Casa nº 19, Conjunto nº 10, QI-06, do SHI/Norte-Lago Norte; 2) Casa nº 19, Conjunto nº 02, QI-07, do SHI/Norte - Lago Norte; 3) Loja nº 35, Bloco B, SHCS 303 (CLS) - Asa Sul; 4) Fashion Mall, Entre Quadra Sul 502/503, térreo, logo na entrada do Shopping, Loja Romário Veras - Asa Sul; e, 5) EOS 302/303, Bloco A, Loja 170 - Asa sul, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$1.009.132,71 (um milhão e nove mil e cento e trinta e dois reais, e setenta e um centavos), atualizada até o dia 31/01/2025, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária da Casa nº 19, Conjunto nº 10, QI-06, do SHI/Norte - Lago Norte, nesta cidade, registrada sob o nº R.17, R.21 e Av.22, na matrícula nº 11.887. Os Devedores Fiduciários não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Vivil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica os DEVEDORES FIDUCIANTES, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60" - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade da casa nº 19, Conjunto nº 10, QI-06, do SHI/Norte - Lago Norte, desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2024. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL-OFFICIAL.

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEILÃO SIMULTÂNEO - PRESENCIAL E ONLINE)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(za) de Direito do(a) 5ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, Dr(a). WAGNER PESSOA VIEIRA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(o) levado(s) a LEILÃO O(S) bem(ns) descrito(s) no presente edital penhorado(s) nos autos do Processo nº 0726162-65.2019.8.07.0001 em que figura como requerente MARIA APARECIDA DE JESUS - CPF nº 223.249.841-72 (Advogado(a): Ana Lucia Crema Borges Marques - OAB-DF 25.029) e como requerido(a)(s) JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA - CPF nº 029.120.311-68 (Advogado(a): Humberto Neils Ferreira - OAB-DF 44.543), tendo como 3º interessado PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO - CPF nº 723.900.001-00 (Advogado(a): Pedro Henrique de Araújo - OAB-DF 36.300) e LG MONTES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 20.840.597/0001-90 (Advogado(a): Lucas Augusto de Castro - OAB-DF 51.772), mediante as seguintes condições: O leilão realizar-se-á de forma simultânea (presencial e online) e será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 33, através do site www.capitalleiloes.com.br. DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília-DF). O 1º leilão terá início no dia 14/10/2024 às 13h30m, permanecendo aberto por mais 10 (dez minutos) para recebimento de lances, que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao da avaliação no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão no dia 17/10/2024 às 14h30m, ocasião em que permanecerá aberto por mais 10 (dez minutos) para recepção de lances, que deverão ser igual ou acima do valor da avaliação, exceto quanto ao imóvel caracterizado pelo Apartamento nº 201, situado no 2º pavimento, Entrada nº 47, do Bloco "C" da Quadra 716, do Setor Comercial Local Residencial Norte - SCLR/Norte, Brasília/DF, cujos lances não poderão ser inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. Os interessados em ofertar lances na forma presencial deverão comparecer no escritório do Leiloeiro, situado no SRTV-SUL Quadra 701, Bloco "A", Sala 527 (Centro Empresarial Brasília), Brasília-DF, nos dias e horários acima mencionados, ocasião em que serão incluídos os lances presenciais diretamente no sistema para ciência dos demais participantes, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente, via web. O sistema estará disponível para recepção de lances com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). A partir do encerramento da 1ª hasta o sistema já estará disponível para recebimento de lances para a 2ª hasta. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS): Lote nº 01: Apartamento nº 201, situado no 2º pavimento, Entrada nº 47, do Bloco "C" da Quadra 716, do Setor Comercial Local Residencial Norte - SCLR/Norte, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, composto de sala, suite, cozinha/área de serviço e varanda, com área privativa de 39,30 m², área comum de 10,57 m², área total de 49,87 m², com matrícula no 2º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 51.138, devidamente avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação (Id 79719404). Data da avaliação: 04/12/2020. Lote nº 02: Apartamento nº 408, Bloco "H", da Superquadra Norte 108, com área privativa de 123,93 m², área comum de 78,05 m², área total de 201,98 m², composto por três quartos, sendo uma suite, três banheiros, DCE, uma vaga de garagem e com elevador, localizado no quarto pavimento de um edifício de seis andares, em bom estado de conservação, com matrícula no 2º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 44.663, devidamente avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Laudo de Avaliação (Id 80031917). Data da avaliação: 11/12/2020. DEPOSITÁRIO FIEL: JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA - CPF nº 029.120.311-68. DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 365.265,48 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) em 24/06/2024 (Id 107105919). RESTRIÇÕES, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (art. 886, inciso VI do CPC): Conforme certidões de ônus acostadas aos autos (Iids 187891748 e 187891749), datadas de 27/02/2024, não constam nas matrículas dos imóveis quaisquer gravames. DIVIDAS TRIBUTARIAS e OUTRAS: Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (Taxas Condominiais), assim como os débitos de natureza tributária (IPTU/ITL) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e art. 130, parágrafo único do CTN. Os débitos tributários e condominiais não cobertos pelo valor da arrematação são de responsabilidade do arrematante. O(s) bem(ns) será(o) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), não cabendo ao Leiloeiro e nem ao Juízo qualquer responsabilidade quanto a consertos, reformas ou troca de peças, cabendo exclusivamente ao interessado a verificação de suas condições e especificações antes das datas designadas para os leilões (art. 18 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.capitalleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados. Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro juntamente com a senha de acesso ao sistema. O simples cadastro no site não habilita o usuário a participar dos leilões eletrônicos. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha enviada por e-mail, clicar em "MEUS DADOS" e proceder com o envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio-administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guias de depósito judicial, que poderão ser emitidas pelo Leiloeiro. COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3552-4847 ou (61) 99988-6566 (em horário comercial e em dias úteis) ou pelo e-mail: capitalleiloesdf@gmail.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do CPC e no site do Leiloeiro na rede mundial de computadores (www.capitalleiloes.com.br) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do CPC, caso o(s) executado(s) revele e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Brasília-DF, 08 de outubro de 2024.